



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social a realização de uma segunda quebra da nota de corte do concurso para a Polícia Penal de Santa Catarina, de modo a contemplar os candidatos que obtiveram pontuação entre 4,0 e 4,9, a fim de viabilizar o imediato preenchimento das vagas atualmente disponíveis.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o concurso público para o cargo de Policial Penal de Santa Catarina revelou um quantitativo de candidatos aprovados além do número de vagas inicialmente previstas;
- o governo estadual promoveu a primeira quebra da nota de corte, ampliando significativamente as possibilidades de ingresso e reconhecendo o potencial humano disponível no certame;
- no entanto, mesmo com a ampliação já promovida, ainda restam vagas ociosas passíveis de convocação, conforme levantamento dos dados públicos do concurso;
- há um número expressivo de candidatos com notas entre 4,0 e 4,9, que já passaram por etapas relevantes do certame e que podem ser aproveitados com celeridade e segurança jurídica;
- dessa forma, **a segunda quebra da nota de corte do concurso para Polícia Penal de Santa Catarina contemplaria os candidatos com pontuação entre 4,0 e 4,9, e preencheria imediatamente as vagas existentes; e**
- a convocação desses candidatos evitaria os custos de um novo concurso público, promovendo economia direta aos cofres públicos estaduais, além de garantir reforço imediato ao sistema prisional,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à **Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social**, Senhora Danielle Amorim Silva, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, sugere a Vossa Excelência a realização de uma segunda quebra da nota de corte do concurso para a Polícia Penal de Santa Catarina, de modo a contemplar os candidatos que obtiveram pontuação entre**

**4,0 e 4,9, a fim de viabilizar o imediato preenchimento das vagas atualmente disponíveis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,  
em 11/08/2025, às 14:06.

---